



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - CF
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER

Aos *vinte e quatro* dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniram-se ordinariamente, por meio de videoconferência, os membros do Conselho Fiscal do Instituto, sob a presidência do senhor Jader Serrão da Silva e a presença dos (das) Conselheiros (as) Crystopher Rodrigues da Silva, Jardel Souza Silva, Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles e Maria do Perpétuo Socorro Moura Pinho. Havendo quórum, os trabalhos foram iniciados, na forma e ordem a seguir:

DELIBERAÇÕES/ASSUNTOS TRATADOS

Os conselheiros iniciaram a reunião com apreciação do relatório de arrecadação 007/2021, que na competência de julho/2021 arrecadou o montante de R\$ 26.310.179,07, na soma dos fundos Financeiro, Previdenciário e Militar, totalizando o montante de R\$ 190.108.111,86, em referência aos meses de janeiro a julho de 2021. Quanto aos valores arrecadados por cada órgão, identificaram que estão adimplentes os seguintes órgãos: Assembleia Legislativa, Defensoria Pública, Departamento Estadual de Trânsito, Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI/RR, Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, Ministério Público de Contas, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR, Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ/RR, Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH. A Universidade Estadual de Roraima nos meses de janeiro a junho de 2021 apresentou débito de R\$ 3.422.840,64 e as Demais Secretarias do Governo foi constatado um débito de R\$ 3.522,48, ou seja, para os débitos do ano de 2021 têm-se a Universidade Estadual de Roraima - UERR, com R\$ 3.422.840,64 e a Secretaria Estadual de Educação - SEED, com R\$ 3.522,48. Com relação aos débitos do exercício 2020, os conselheiros constataram uma inconsistência nos débitos dos segurados que se encontrava em R\$ 0,00 e a parte patronal em R\$ 1.171.823,47, havendo uma observação no relatório de que os valores em débito da UERR, era da parte patronal de outubro a dezembro de 2020. No entanto, no Relatório de Arrecadação 006/2021 constava débito referente à 2020 da UERR no valor de R\$ 416.514,55. À vista disso, os conselheiros deliberaram para envio de expediente sobre à ausência do referido débito no relatório de arrecadação 007/2021.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por encerrada a reunião, sendo que eu, Kerlem Dandara Souza Bonadiman, Secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que vai assinada por

mim e pelos demais membros presentes.

JADER SERRÃO DA SILVA

Conselheiro – Presidente

Representante do Governo do Estado de Roraima

CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA

Representante do Poder Judiciário

JARDEL SOUZA SILVA

Representante do Poder Legislativo

KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES

Representante do Ministério Público do Estado de Roraima

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

KERLEM DANDARA SOUZA BONADIMAN

Secretária Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Perpetuo Socorro Moura, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/09/2021, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/09/2021, às 12:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/09/2021, às 14:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Serrão da Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 01/09/2021, às 16:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kerlem Dandara Souza Bonadiman, Secretária do Conselho Fiscal**, em 02/09/2021, às 08:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Souza Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 02/09/2021, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2817365** e o código CRC **8321B2E8**.